



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 875/2019

“Dispõe sobre substituição de membro em Comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o despacho exarado nos autos do Procedimento Administrativo Sindicante nº **9788/2019**, portaria nº **829/2019**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a integrante Fernanda Moura, matrícula nº 714887, pelo servidor Fernando Aguiar dos Santos, matrícula nº 716723;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo jus, o membro substituto a gratificação disposta no artigo 147 da Lei 146/11.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de agosto de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito